

---

**S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS****Portaria n.º 185/2009 de 8 de Abril de 2009**

---

Ao abrigo da Portaria n.º 63/2008 de 05 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

UNICOL – União de Cooperativas de Lacticínios Terceirenses, UCRL 22.586,00 €

Vinha Brava – Conceição

9700 Angra do Heroísmo

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – fomento agrícola, projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal, código 04.01.02 transferências correntes – Sociedades privadas, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

24 de Março de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.